



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 123/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a Resolução nº 107/2016, de 04 de outubro de 2016; e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, Biênio 2023/2024, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

| MEMBRO | SEGMENTO |
|--|------------------------|
| Claudio Maximiliano Zaina – Presidente | Docente |
| Anita Luisa Fregonesi de Moraes | Docente |
| Roberta Caroline Vesu Alves | Técnico-Administrativo |
| Karina Silva Santiago | Discente |
| Evaldo Rogério Rodrigues Guirao Junior | Sociedade Civil |

Art. 2º As competências da CPA são as descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04/10/2016.

Art. 3º Os membros dessa comissão poderão dedicar a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o Presidente a carga horária de 06 (seis) horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº 52/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE MARÇO DE 2023, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 02/08/2024 16:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782776

Código de Autenticação: 4a5bcc6a1c



PORTARIA Nº 123/2024 - DRG/PEP/IFSP